



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.363, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidora em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigos 48 e 54 da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula da Silveira em substituição ao servidor Marcos Fernando dos Santos, durante o seu período de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de março de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal